



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



INDICATIVO Nº 1/2025

AO PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA

Assunto: Solicitação de Redução da Taxa de Alvará para Mototaxistas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



O Vereador **DANILO LOPES DA SILVA – UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o presente indicativo para análise e posterior adoção das providências necessárias no sentido de reduzir a taxa de alvará para o funcionamento dos mototaxistas do município de Medicilândia/PA, fixando-a no valor anual de R\$ 100,00 (cem reais).

JUSTIFICATIVA:

A categoria dos mototaxistas desempenha um papel essencial na mobilidade urbana de Medicilândia, sobretudo para atender à população onde o transporte público coletivo é inexistente. No entanto, os profissionais dessa categoria vêm enfrentando grandes dificuldades financeiras para arcar com os custos anuais da regularização do alvará.

Entre os fatores que contribuem para essa situação, destacam-se:

- 1- **Falta de fiscalização de trânsito:** A ausência de fiscalização no município permite que condutores não regularizados, incluindo crianças e adolescentes, utilizem motocicletas, prejudicando diretamente a atividade dos mototaxistas que cumprem suas obrigações legais.
- 2- **Baixa demanda de clientes:** A concorrência desleal com condutores não regularizados reduz significativamente o número de clientes para os mototaxistas, dificultando a geração de renda da categoria.
- 3- **Elevada taxa de alvará:** A taxa atualmente cobrada no valor de R\$ 225,00, para emissão do alvará é considerada alta, especialmente diante da realidade econômica dos profissionais e das condições descritas a cima.

Diante desse cenário, propõe-se a redução da taxa de alvará para 100,00 (cem reais) anuais, um valor mais justo e acessível, que incentivará a regularização da atividade e aliviará a carga financeira dos mototaxistas. Além disso, a redução pode contribuir para uma maior adesão dos profissionais ao processo de regularização, gerando um impacto positivo para o município em termos de



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



organização e controle.

CONCLUSÃO:

Sendo assim, solicito que o poder Executivo, por meio da secretaria municipal de finanças e demais órgãos competentes, realize os estudos necessários para viabilizar a redução da taxa de alvará para mototaxistas no valor proposto de R\$100,00 (cem reais) anuais.

Essa medida não apenas aliviará a carga financeira dos mototaxistas, mas também fortalecerá o compromisso do município com a valorização dessa importante categoria de trabalhadores e a melhoria da mobilidade urbana.

Na expectativa de que esta indicação seja acolhida e devidamente analisada, coloco-me à disposição para colaborar na construção dessa importante política pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.


DANILO LOPES DA SILVA
Vereador UNIÃO

